



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 411, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

“Exclui função gratificada concedida na Portaria nº 228 de 21 de março de 2025.”

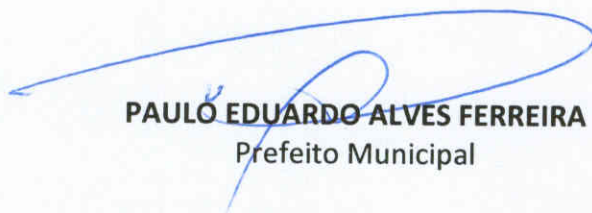
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXCLUIR a função gratificada de 25% (vinte e cinco por cento), concedida na Portaria nº 228 de 21 de março de 2025, para a servidora Sra **ERIKA YOSHIME HENRIQUE**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 27.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. n.º 159.***.***-28, ocupante do cargo de Farmacêutica.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de outubro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 01 de outubro de 2026.
/acm.